



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2021

Denomina de Antônio Redivo, uma via pública localizada no Bairro Km 60, neste Município.

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio Redivo, uma via pública localizada no Bairro Km 60, com início na Rua Eduardo Simão e prolongamento no sentido Sul, com coordenadas geográficas de Latitude 28,471285°S e Longitude 49,076275°O.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC., 13 de abril de 2021.

Nilton de Campos
Presidente

Autoria: Ver. Fabiano Modolon Corrêa